

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 21 de março de 2025 | Ano 5 | Edição 46 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

MAIS DE 50 VEÍCULOS ABANDONADOS NAS RUAS DE EXTREMA SÃO ALVOS DA FISCALIZAÇÃO POR APRESENTAREM RISCOS À SAÚDE PÚBLICA E A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO



Agentes da Vigilância Sanitária, juntamente com a Secretaria de Obras, realizaram o mapeamento e emissão de notificação expressa nos carros abandonados em vias públicas ou em terrenos baldios de Extrema, sendo notificados ao todo cerca de 50 veículos.

A ação, proposta com o consentimento do 59º BPM, foi gerada devido à preocupação a um grave problema de saúde pública que afeta o município, já que o abandono de veículos oferece condições propícias para a proliferação dos vetores de doenças, além de impactarem negativamente o meio ambiente, a segurança e a qualidade de vida da população.

De acordo com informações das equipes de saúde, os agentes emitiram e fixaram nos para-brisas de 50 veículos em estado de abandono, uma notificação de irregularidade ao proprietário, dando o prazo de 5 dias úteis para que o veículo seja encaminhado a um local adequado e particular e caso o responsável não cumpra essa determinação, o veículo será guinchado ao pátio credenciado.

RISCOS À SAÚDE PÚBLICA E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS

O abandono de veículos favorece o acúmulo de água parada e atraí criadouros da *Aedes Aegypti*, tornando ainda abrigo de roedores, baratas e escorpiões, o que dissemina doenças como Dengue, Chikungunya, Febre Maculosa, Leptospirose e Hantavirose.

RISCOS AMBIENTAIS

Carros abandonados frequentemente apresentam vazamento de fluidos tóxicos, como óleo lubrificante, combustível e fluido de arrefecimento, substâncias que podem contaminar o solo e lençóis freáticos, gerando impactos ambientais de longo prazo.



RISCOS À SEGURANÇA PÚBLICA

Além dos impactos sanitários e ambientais, veículos abandonados contribuem para o aumento da criminalidade, pois podem ser utilizados como esconderijo para atividades ilícitas, incluindo o tráfico de drogas e roubos. Além disso, a estrutura corroída e pontiaguda desses automóveis representa um risco físico, podendo causar ferimentos graves, cortes e infecções em crianças e transeuntes que entrem em contato com o veículo.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 21 / 03 / 2025

DECRETO Nº. 4.876

DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Concede pensão por morte e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **Sr. JUCELINO DE TOLEDO**;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **PENSÃO POR MORTE** em favor de **YASMIN JULIA DE TOLEDO**, filha do servidor falecido, inscrita no CPF sob o nº. 130.***.***-46, com fundamento no art. 40, § 7º da CF/88, com redação da EC nº. 103/2019, e no inc. IV do art. 10, inc. I do §1º do art. 16, inc. II do art. 70 e caput do art. 72 da Lei Municipal nº. 3.404/2015, a contar da data do requerimento (17/02/2025), correspondente ao valor da totalidade dos proventos do servidor na data do óbito, sem direito a paridade, devendo o benefício ser reajustado conforme os critérios estabelecidos no art. 40, § 8º da CF/88.

Art. 2º - Trata-se de inclusão de beneficiária a benefício já concedido e cessado para os, então, menores à época do óbito, Rodrigo Gabriel Aparecido de Toledo e Lucas Aparecido de Toledo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 17 de fevereiro de 2025.**



PREFEITURA
DE EXTREMA

AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:3118
5085823

Assinado de forma
digital por FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.03.21
16:28:21 -03'00'



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

OFÍCIO

Nº DE ORDEM: 124/2025

DE: Ruan Bruno Goudinho da Silva, Secretário de Educação

A/C: Sr. Bruno Bertolotti, Procurador Geral do Município

ASSUNTOS: Divulgar no diário oficial

DATA: 10/03/2025

Prezado,

Considerando a necessidade de ampla divulgação.

Considerando que a atribuição de aulas para professores para contratação emergencial seguiu a classificação divulgada pela Secretaria de Educação.

Considerando que as convocações de professores para contratação estão seguindo rigorosamente as listas de classificação, divulgadas nos ofícios nº53/2025, nº61/2025 e nº66/2025.

Faço uso deste para solicitar a divulgação no Diário Oficial, que as disciplinas Geografia, Ensino Religioso, Arte e Música não possuem mais classificados e por este motivo, a Secretaria de Educação receberá currículos de professores habilitados.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Documento assinado digitalmente
 RUAN BRUNO GOUDINHO DA SILVA
Data: 10/03/2025 12:14:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruan Bruno Goudinho da Silva
Secretário de Educação